

Processo nº PRV-PRC-2023/00340

Assunto: **Serviço de Agenciamento de Viagens.**

Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, submeter à análise a presente JUSTIFICATIVA com vistas à **prestação de serviços de agenciamento de viagens**, para atender a demanda desta autarquia previdenciária.

Cuida-se de procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 gerenciada pela 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro para serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.

Com efeito, a contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas visa ao atendimento das demandas de viagens dos servidores deste Regime Próprio de Previdência para participação em eventos do CONAPREV, ABIPEM, SIPREV/GESTÃO e outras atividades institucionais a se realizarem em outros estados federados, de acordo com o interesse da Administração Pública Estadual da Paraíba.

Por fim, registre-se a vantajosidade da contratação em tela ter sido devidamente comprovada após pesquisa de preços realizada por esta comissão, acostada aos autos.

A teor da legislação aplicável à espécie, a contratação vertente deverá ser realizada através de **ADESÃO À ATA do Sistema de Registro de Preços - 01/2022**, egressa do **Pregão Eletrônico n.º 09/2022**, conforme previsão

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 10/07/2023 - 11:33hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 10/07/2023 - 14:06hs.
Documento Nº: 3104492.23379798-9947 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104492.23379798-9947>



PRVPRC202300340V01



constante do Inc. II do Art. 15 c/c § 3.º do mesmo dispositivo da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal n.º 7.892/13.

Submeta-se à apreciação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Marciana Batista Confessor

Comissão Permanente de Licitação
Matrícula n.º 178.968-6 _ OAB/PB 29.282

A P R O V O a presente Justificativa Técnica, bem como **AUTORIZO** que se efetivem os procedimentos necessários à adesão solicitada.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

José Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBPREV

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 10/07/2023 - 11:33hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 10/07/2023 - 14:06hs.
Documento Nº: 3104492.23379798-9947 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104492.23379798-9947>



PRVPRC202300340V01